



Disponibilizado no D.E.: 18/07/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa**

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011846-77.2023.8.21.0028/RS****AUTOR:** ALIZ PARTICIPACOES LTDA.**AUTOR:** IM PARTICIPACOES EIRELI**AUTOR:** METALURGICA CANDEIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**Local:** Santa Rosa**Data:** 16/07/2024**EDITAL Nº 10063477690**

Edital de Intimação

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: Convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36 da Lei n.º 11.101/2005

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36 da Lei n.º 11.101/2005 Vara regional empresarial da comarca de Santa Rosa - RS Natureza: Recuperação de Empresa Processo: 5011846-77.2023.8.21.0028 Autores: METALÚRGICA CANDEIA LTDA., ALIZ PARTICIPAÇÕES LTDA., e IM PARTICIPADÕES EIRELI. Objeto: Fazer saber que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na recuperação judicial acima referida da convocação da assembleia-geral de credores a ser realizada por plataforma virtual, em primeira convocação no dia 30 de agosto de 2024, às 15 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com qualquer número de credores, a ser realizada por plataforma virtual, no dia 13 de setembro de 2024, às 15 horas. Para acesso à plataforma virtual, cada credor/procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando um e-mail à administradora judicial no endereço eletrônico: candeia@estevezguarda.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp. O participante habilitado no pré-cadastro pela administradora judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com link de acesso à plataforma digital. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp através do número (51) 99946-0401 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da assembleia-geral de credores e no dia da assembleia-geral de credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço candeia@estevezguarda.com.br em até 24 horas antes do início da assembleia, informando tal intenção. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, deverão enviar para o e-mail da administradora judicial candeia@estevezguarda.com.br documento hábil que

**5011846-77.2023.8.21.0028****10063477690 .V3**

**Disponibilizado no D.E.: 18/07/2024**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa**

comprove seus poderes ou a indicação nos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 horas da realização da assembleia, conforme disposto no art. 37 da lei nº 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do representante signatário da procuração e demais documentos que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. Cópia do plano de recuperação judicial poderá ser obtida pelo e-mail da administradora judicial acima referido, no endereço eletrônico [www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br) ou através do telefone (51) 99946-0401, tudo conforme preconizado no art. 36, incisos i, ii e iii, da lei nº 11.101/05. Ordem do dia: deliberar sobre: (a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado; (b) eventual constituição de comitê de credores, escolha de seus membros e sua substituição; (c) outras matérias necessárias. E, para que produza seus efeitos de direto, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Santa Rosa, 16 de julho de 2024. Servidor: Luciano Ricardo da Motta. Juiz de Direito: Eduardo Sávio Busanello.

---

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 17/7/2024, às 15:0:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10063477690v3** e o código CRC **2b40d509**.

---

**5011846-77.2023.8.21.0028****10063477690.V3**